DECISÃO 003/2020
2.ª FASE

COMISSÃO EXAMINADORA

Ref. Protocolo n.º 2020051112

Requerente: ANDRÉIA DAS GRAÇAS MOREIRA COSTA

Objeto: Recurso do resultado preliminar 2ª Fase, do processo seletivo simplificado Edital n°. 001/2020 para contratação de Auxiliar de Serviços Gerais

A COMISSÃO EXAMINADORA, no uso de suas atribuições e competência que lhe é outorgada através da Portaria n.º 019/2020 - SEMEL, vem através deste para tratar do seguinte assunto:

I – RESUMO DO CASO

Trata-se de recurso apresentado pela requerente, datado de 016/06/2020. Onde em síntese a requerente solicita a alteração de sua pontuação justificando que: Faltou documentos comprobatórios.

A **COMISSÃO EXAMINADORA**, em cumprimento à Portaria n.º 019/2020, em seu artigo 2.º, tópico III. Que tem a seguinte redação: *"Auxiliar no que for necessário o julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos."* Ainda no uso de suas atribuições e competência que lhe é outorgada no tópico VI – *"Organizar e analisar o que for pertinente para o bom andamento do Processo Seletivo Simplificado ..."*.

II – ANÁLISE DO CASO.

Após análise da documentação que fundamentou a solicitação pela requerente. Que permeia em torno da anexação de comprovante de **"Tempo de "Experiência".** O que não merece prosperar visto que foi apresentado documento comprobatório, perfazendo um total de 96 meses **(como costureira) NÃO Válidos** na área conforme dispõe o Edital n.º 001/2020 em seu Item 2.1 que ressalta: *"...análise da comprovação de experiência na área"*.

Conclui-se claramente que, diante do Formulário para Interposição de Recurso, constante no Anexo IV, a candidata não preencheu os requisitos necessários para o seu deferimento.

Rua Capitão João Crisóstomo, 147 – Centro -Caldas Novas – Goiás.
CNPJ: 01.787.506/0001-55 – Site: www.caldasnovas.go.gov.br
Telefax (64) 3454-3531 / 3454-3801

III – DECISÃO

ANTE AO EXPOSTO a Comissão se manifestou por unanimidade, pelo **INDEFERINDO** do recurso apresentado, determinando:

O arquivamento da decisão junto ao processo da requerente.

Caldas Novas/GO, 17 de Junho de 2020.

Plenária da Comissão Examinadora

Rosana Mendes
Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Port. n.º 019/2020

Vanessa Martins de Oliveira Silva
Secretaria da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Port. n.º 019/2020

Cleydson Marques dos Santos

Eduardo Vinicius F. de Oliveira

Jéssica Rodrigues Brandão

Nely Gonçalves da Silva

Rosimary Monteiro de Sousa Carneiro

Rua Capitão João Crisóstomo, 147 – Centro -Caldas Novas – Goiás.
CNPJ: 01.787.506/0001-55 – Site: www.caldasnovas.go.gov.br
Telefax (64) 3454-3531 / 3454-3801